



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV – Nº0897 – PARNAMIRIM, RN, 09 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº578/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Viviane de Araújo Beracho Mendes, matrícula nº 10201, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 656 de 07/08/2014, no período de 04/08/2014 a 01/12/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº579/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Williana Mattos, matrícula nº 10800, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 670 de 12/08/2014, no período de 04/08/2014 a 01/12/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº580/2014, 20 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Thaysa Rebouça dos Santos, matrícula nº 8339, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 675 de 12/08/2014, no período de 23/07/2014 a 19/11/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei

nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº581/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria de Fátima Moura Silva, matrícula nº 12324, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 651 de 07/08/2014, no período de 05/08/2014 a 02/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº582/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jecylene Melo de Oliveira Souza, matrícula nº 12086, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 652 de 07/08/2014, no período de 31/07/2014 a 27/11/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº583/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Elione Dantas da Costa, matrícula nº 11421, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 647 de 07/08/2014, no período de 05/08/2014 a 02/12/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº584/2014, 20 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jordania Duarte de Lima, matrícula nº 10251, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 664 de 12/08/2014, no período de 29/07/2014 a 26/11/14.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Manoel Florentino da Silva, matrícula nº 173, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 180(Cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 672 de 12.08.2014, no período de 01.08.2014 a 27.01.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 586/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria do Socorro Silva, matrícula nº 1017, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 60(Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 678 de 12.08.2014, no período de 05.08.2014 a 03.10.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Girlane Mendes dos Santos, matrícula nº 10589, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará suas Filhas, pelo período de 120(Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 681 de 12.08.2014, no período de 11.08.2014 a 09.10.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 588/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora LEDA BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 5452, ocupante do cargo de Merendeiro, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 15/09/2014 a 13/12/2014, referente ao quinquênio de 08/03/2004 à 08/03/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 589/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora MARIA JOSÉ COSMO DA SILVA, matrícula nº 4463, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saude, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 25/08/2014, devendo retornar ao trabalho em 25/08/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 590/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA

LUCIADA SILVA, matrícula n.º 750, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 01/09/2014 à 29/11/2014, referente aos quinquênios de 01/04/2007 à 01/04/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 591/2014, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ROBERTO LUIZ RODRIGUES, matrícula n.º 3793, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/09/2014 a 13/12/2014, referente aos quinquênios de: 06/10/1997 à 06/10/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 592/2014, 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor Francisco Canindé Costa, matrícula n.º 1351, Motorista, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito n.º 11691, do Livro C-42, fls. n.º 191, com efeitos retroativos a 19/08/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 593/2014, 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Professora P1- de 1ª a 4ª Série, ocupado por Karina de Oliveira, matrícula n.º 5503, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 21/08/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º 594/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Eglia Kelly Dantas de Medeiros Miranda, matrícula n.º 9669, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(Cinco) dias, conforme Conclusão Médica n.º 683 de 14.08.2014, no período de 05.08.2014 a 09.08.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º 595/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora IVANILDA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n.º 1412, ocupante do cargo de Professor P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 22/09/2014 a 20/12/2014, referente ao quinquênio de 01/03/2006 à 01/03/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º 596/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora MARIZA PEREIRA, matrícula n.º 1135, ocupante do cargo de Professor Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 22/09/2014 a 20/12/2014, referente ao quinquênio de 01/08/1999 à 01/08/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º 597/2014, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora ANA MARIA TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 1683, ocupante do cargo de Professor Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 19/09/2014 a 17/12/2014, referente ao quinquênio de 04/02/2002 à 04/02/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 598/2014, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora MARIAELIANE LOPES RODRIGUES, matrícula nº 960, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 19/09/2014 a 17/03/2015, referente ao quinquênio de 01/05/2004 à 01/05/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 599/2014, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora VALDENICE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 830, ocupante do cargo de Professor P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 15/09/2014 a 13/12/2014, referente ao quinquênio de 01/02/2008 à 01/02/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 601/2014, 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 561, Auxiliar de Secretaria da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 602/2014, 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Silvana de Araújo Barbalho, matrícula nº 8533, Agente

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 90(Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 693 de 19.08.2014, no período de 12.08.2014 a 09.10.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 603/2014, 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Rejane Amélia Gregório Macêdo, matrícula nº 1275, Auxiliar de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 10(Dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 700 de 19.08.2014, no período de 01.08.2014 a 10.08.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 604/2014, 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Renato Soares de Mendonça, matrícula nº 12222, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 08(oito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 711 de 19.08.2014, no período de 12.08.2014 a 19.08.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº:605/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) a servidora Catarina Pereira de Lima, matrícula nº 2187, no cargo de Assistente Social, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/08/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 606/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 519/2014 de 12 de agosto de 2014, que concedeu licença Prêmio ao servidor HUMBERTO DE SOUZA, matrícula nº 1207, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 607/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor HUMBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 1001, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2014 a 29/11/2014, referente ao quinquênio de 01/05/2009 a 01/05/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GPL
AVISOS

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Comissão Especial para Análise dos Produtos e Documentos da Agricultura Familiar, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da capacidade jurídica, qualificação econômica-financeira, regularidade fiscal e previdenciária – a habilitação, da chamada pública nº 002/2014, realizada no dia 04 de Agosto de 2014, 09:52 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua: Cícero Fernandes Pimenta, 1379 A, Santos Reis, Parnamirim/RN, que habilitou seguintes Instituições: Associação dos Produtores do Vale de Extremoz – Assoprove, Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – AFCC, e a Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 08 de setembro de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo n.º 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) CADEIRAS GIRATÓRIAS, COM BRAÇO E RODAS, TIPO PRESIDENTE, DESTINADA AO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E 60 (SESSENTA) CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, COM O DESIDERATO DE EQUIPAR A SALA PROFESSORA EVALÚCIA DE BEZERRA MENDONÇA (PLENARINHO), que adjudica como vencedora a empresa: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2014.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é foi adjudicado a empresa: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

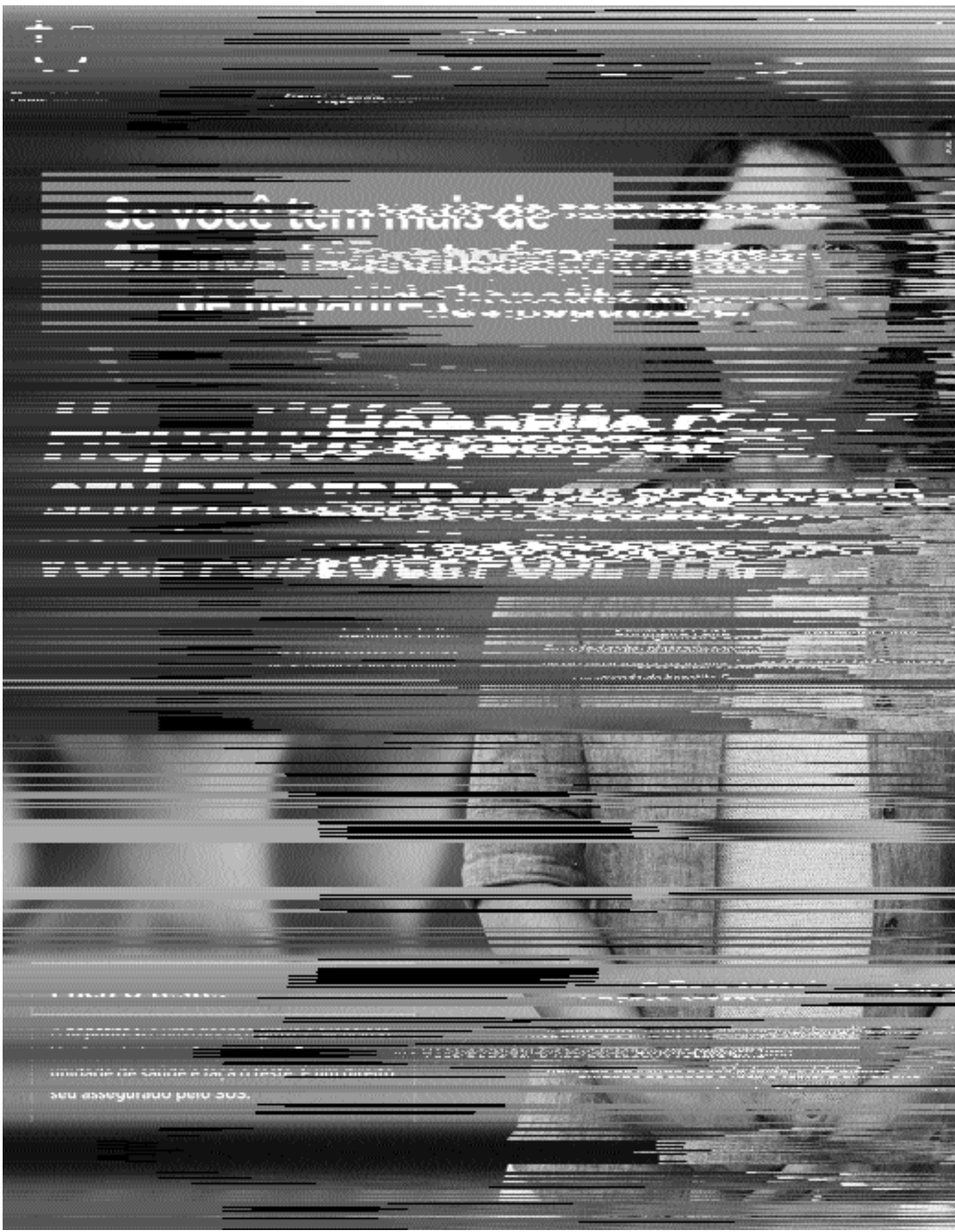
JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 103, §2º da Lei Complementar nº 030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 06/09/2014.

DOM NA INTERNET:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por

dentro das ações realizadas no município



Se você tem mais de

40 anos, talvez tenha pensado em fazer um seguro de vida para garantir o futuro de quem você ama.

LAZARUS
VULNERABILIDADE
VULNERABILIDADE
VULNERABILIDADE

unidade de capital a taxa fixa. E um plano de
seu assegurado pelo SUS.